

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº111/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.875.336,85 (Dois milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
31900400 - 26000000	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00
31901100 - 26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.154.000,00
31901600 - 26000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
31901100 - 26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.501.336,85
Total Geral:		2.875.336,85

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.875.336,85
Total Geral:		2.875.336,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de outubro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:BE36A605

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2024. Edição 3731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>